



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 270/2005 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.005

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.953/2005 – de 15 de dezembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 354.303,14 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e três reais e quatorze centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.797/2004 de 27.12.04, abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301.0412200052.006	Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pes.Jurídica	01030	30.000,00
0400	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401	DIV. DE ADM. FINANÇAS		
0401.0412300082.012	Coordenação Financeira		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pes.Jurídica	01000	18.000,00
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
0501.2678200132.017	Serviços Rodoviários		
3.3.90.30	Material de Consumo	01030	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01060	4.259,94
3.3.90.30	Material de Consumo	03060	14.103,20
0501.2678200131.022	Aquisição Equipamentos Setor Rodov.		
4.4.90.52	Equipamento e Mat. Permanente	01030	157.940,00
0600	DEPTO. DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	DIV. DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601.0412700172.019	Serviços Públicos		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pes.Jurídica	01030	40.000,00
0700	DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
0701.1236100202.021	Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30	Material de Consumo	01103	40.000,00
0705	DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR		
0705.1236400392.031	Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pes.Jurídica	01000	7.000,00
0800	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
0801	DIV. INDÚSTRIA, COM.E SERV.		
0801.2266100262.032	Indústria, Comércio e Serviços		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pes.Jurídica	01030	13.000,00
1100	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 113 de 16/12/05 pg. n.º 14



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

11.01.0824400292.039	Ações quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pes.Jurídica	01000	5.000,00
TOTAL			354.303,14

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes a redução de dotações orçamentárias a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0100	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	CÂMARA MUNICIPAL		
0101.0103100012.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas – Pés. Civil	01001	30.000,00
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
0201.0412200022.002	Serviços do Gabinete		
3.3.70.41	Contribuições	01000	3.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	01000	920,51
0202	DIV.ASSESSOR.PARCELER.MUNIC.		
0202.0442200022.003	Manutenção dos Serv.de Assessoria		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	01000	500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terc.Pés.Jurídica	01000	1.058,88
0300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301.0412200052.006	Serviços Administrativos		
3.3.70.36	Outros Serviços Terceiros-Pes.Física	01000	4.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributaria e Contributivas	01000	500,00
0302	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0302.2884600000.002	PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributaria e Contributivas	01000	35.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributaria e Contributivas	01030	23.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributaria e Contributivas	01060	4.259,94
3.3.90.47	Obrigações Tributaria e Contributivas	03060	14.103,20
0302.2884600000.003	Precatórias		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01000	830,54
0303	DIVISÃO DE MAT. PATRIMÔNIO		
0303.0412700071.003	Aquisição de Terrenos		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	01000	6.000,00
0305	DEIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
0305.0412100032.011	Coordenação de Projetos		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	01000	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros Pés.Jurídica	01000	803,80
0400	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401	DIV. DE ADM. FINANÇAS		
0401.0412300082.012	Coordenação Financeira		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01000	770,00
0401.2884300000.001	Serviços da Dívida		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgat.	01000	25.000,00
0401.9999999992.099	Reserva de Contingência	01000	182.000,00
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
0601	Div. de Serviços Públicos		
0601.0412700172.019	Serviços Públicos		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo Decreto nº 270/2005 - 2

N.º 113 de 16/12/05 pg.n.º 14



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01000	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	1.989,06
0601.0445100162.020	Habitações Municipais		
4.5.90.66	Concessão de Empr.e Financ.	01000	7.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0703	Div. de Cultura		
0703.1339200242.029	Cultura		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	01000	3.000,00
0704	Divisão de Esportes		
0704.2781100232.030	Esportes		
3.3.90.31	Prem.Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	01000	5.000,00
0705	Divisão de Ensino Superior		
0705.1236400392.031	Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.36	Outros Serv. De Ter. P. Física	01000	1.936,36
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01000	1.000,00
0900	DEPTO DE AGRICULTURA,PEC. E MEIO AMBIENTE		
0901	Div. de Agricultura e Pecuária		
0901.2060100342.033	Manutenção de Agric. e Pecuária		
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	01000	630,85
			354.303,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 15 de dezembro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 113 da 16/12/05 pg n.º 14

Decreto nº 270/2005 - 3